



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 034/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições, do Regulamento da Copa Rio de Profissionais e do Regulamento do Campeonato Estadual de Juniores da Primeira Divisão de Profissionais;

Considerando a interferência prejudicial ao campeonato ocasionada pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, comunicando, intempestivamente, sua ocupação do estádio Alair Corrêa em data previamente cedida para a realização das competições da FERJ, quando do mando de campo da AD Cabofriense;

Considerando que o filiado AD Cabofriense, por não possuir estádio próprio, encontra-se à mercê da interferência e vontade da Prefeitura de Cabo Frio;

Considerando a necessidade de ser dado seqüência às competições, mantendo-se a ordem dos jogos e das rodadas programadas, para não haver prejuízos de terceiros,

RESOLVE:

1- Transferir para o estádio Eucy Rezende de Mendonça, campo do Boavista SC em Bacaxá, a partida entre AD Cabofriense x Sendas Pão de Açúcar EC, válida pela Copa Rio de Profissionais, mantidos o horário (15:00h) e a data (25/04/09, sábado), anteriormente programados;

2- Transferir para o estádio Eucy Rezende de Mendonça, campo do Boavista SC em Bacaxá, as partidas entre AD Cabofriense x Madureira EC, válida pelo Campeonato Estadual de Juniores da Primeira Divisão de Profissionais, mantidos o horário (13:00h) e a data (25/04/09, sábado), anteriormente programados.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ**